

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0481/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0481/1996 DE 22/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR ARSILINO FATTO

E N E N T A:

DENOMINA RUA SAO PAULO A RUA ST 320, LOCALIZADA NO JARDIM BARRO BRANCO, GUAIANAZES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo "Processo Legislativo"
26/10/2010 17:06:25

00000014218-24



ARQUIVADO EM 29/08/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
QUEIROZ RESSAU



Câmara

Municipal

de São Paulo

155

Folha nº 01 de proc.
nº 481 de 1976

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 22 MAI 1996

COMISSÃO E JULGADA;
PL. SUS. METOD. E M.A.;
ENCARGO, CULUNAE E S.M.E.;
F. H. M. L. C. S. E. O. H. M. E. L. D.

01 - PL
01-0481/1996

PROJETO DE LEI

"Denomina Rua São Paulo a Rua ST-320, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases, Regional Guaianases."

decreta

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua São Paulo a Rua St-320, localizada no Jardim Barro Branco-Guaianases-Regional Guaianases.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

000
22 MAI 16 10
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. 4-1.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1976

ARSELINO TATTO

VEREADOR

P.T

SEÇÃO DE REVISÃO

22 MAI 1996

- 27. 10 -



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA

Folha no	02	de prec
no	481	de 1996

São Paulo

A denominação de Rua São Paulo, a Rua ST-320, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases - Regional Guaianases - será uma justa homenagem ao Estado de São Paulo, local de origem de muitos moradores do bairro, como confirma seu histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 481 de 19 26 24 05 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-05-96

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

28/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 30/05/96 às 12:00 hs.

OR

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ata do Vereador
para relatar

Américo Moura

m 30 da Sala da Comissão de Constituição e Justiça
da 2004 de 19. 96

~~Presidente~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 04

Em 20 / 06 / 96

(a) *OR*



Câmara Municipal de

Folha	nº 04	de	proc
Nº	481		
O	funcionário		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0481/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA SÃO PAULO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0481/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/06/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

19/06/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 20 / 06 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

20 / 06 / 96 - 11:30h

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

20 / 06 / 96

Angela Bordin Andreoni
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme seu despacho.

20 / 06 / 96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m pinto 1 folha data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas nos 05 a 07
Em 127 / 06 / 96

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
n.º 481 da 1996
O funcionário

São Paulo, 24 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0577/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 481/96 de autoria do Versador Arselino Tatto - que denomina Rua São Paulo a Rua ST-320, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianazes, Regional Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 481/96, e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
n.º	481	de 1996
O funcionário	Melo	

São Paulo, 24 de junho de 19 96

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 577/96 , de
24.06.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 481/96 , de autoria do Ver. Arselino
Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 481/96 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:

26 / 6 / 96

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 481 de 1996 27.06.96 (a) m. Berti

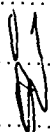
A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27 / 06 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/91 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08 n 13
Em  08 91
(a)



Prefeitura do Município



GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 1996

Ofício A. J. L. n.º

191 / 96

15 - DOCREC
15-0238/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 31/07/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 01/08/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Fc.	n	09	do proc.
N.º		481	de 96
O f		unario	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 481/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0577/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **191** 796.



Folha n.º 10	do proc
N.º 481	de 1996
O funcionário <i>ON</i>	

Fls. - 08 -
rec. nº 59.00165296-02

UPE
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1
CASE 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1653/96 - FL. 481/96 em 03/06/96 (a)

CASE G
Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a)- os dados são insuficientes para
identificar o local;

b)- não encontramos em nossos cadastros
sequer o loteamento em apreço, talvez se trate de loteamento
irregular ou clandestino;

c)- quanto ao nome proposto, já consta
logradouro com a denominação de Rua São Paulo - CADLOG
15.674-4, logradouro esse já denominado pelo Decreto-Lei
nº 212/43.

S.F., 03/06/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa



Folha n.º	481	Proc.º	2.98
N.º			
funcionário			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 57-001.652-96*02

em 05/07/96 (a) *WSE*

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Cf. de Adm. Geral 1

CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações prestadas
anteriormente no memorando ATL nº 1653/96, cuja cópia segue
a folha retro.

S.P., 04/07/96

AA
ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Dep. de Logradouros
CASE-4

/mcfa

CASE - G
08 JUL 1996
14.20.000-1

Folha n. 12
N. 481 de 46
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 09 -

LUZIA KIRUE YOSHIKAWA
Aux. Técnica Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-001.652-96*02

em 08/07/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 481/96.

INFORMAÇÃO : 920/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/07/96.

ENGR. JOSÉ ANTONIO MAZ SAMPAIO
Diretor de Engenharia Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
09.07.96
ENTRADO

/mjs*



Folha n.º 13	c. 86
N.º 481	de 96
O funcionário	W

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

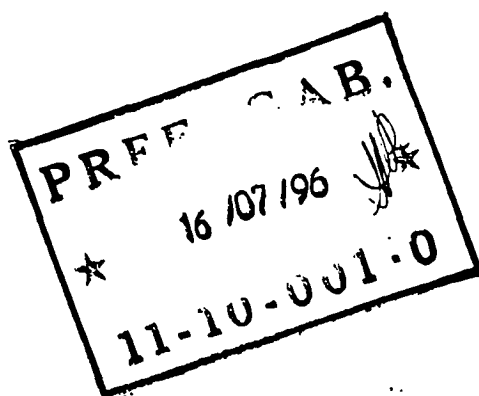
do Processo nº 59-001.652-96*02 em 11/07/96 (a)...

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 481/96.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.



11 / JULHO 1996

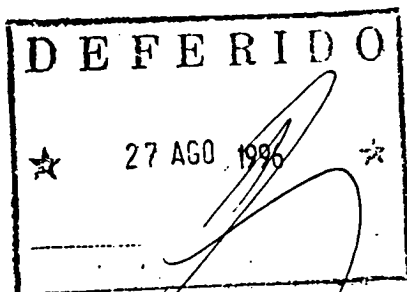
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto/Assessor
SEHAB - ATAJ

EAFL/tmo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	14	de	10
Nº	081	de	1996
O funcionário	[assinatura]		



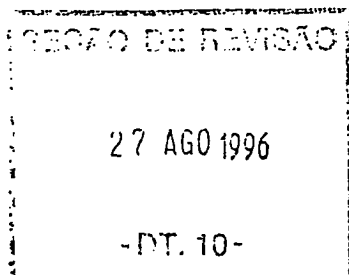
13 - RDS
13-0994/1996

Requerimento P

Requeiro à Douta mesa, a retirada da Forma regimental (Art. 274, III , B) dos projetos de Lei B de minha autoria: 467/96, 474/96, 475/96, 476/96, 477/96, 478/96, 479/96, 480/96, 481/96, 483/96, em virtude da existência de ruas homônimas na Capital

Sala das Sessões

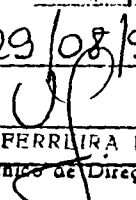

ARSELINO TATTO
Vereador



AO DT.94
29/08/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	29/08/96
O Func.º	
VIVIANE FERRREIRA FO	
Assistente Técnico de Direção I	